|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | xxxxxxxxxxxx |
| INTERRESSADO | xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |
| ASSUNTO | EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0324/2019** |

Aprova o relatório e o voto fundamentado da Conselheira Relatora, pela aplicação de sanção, uma vez que foi constatada infração.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 28 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o processo foi encaminhado ao Plenário para apreciação e julgamento, em resposta à interposição de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF, relativa ao auto de infração em desfavor da Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por exercício ilegal da profissão;

Considerando que a justificativa do recurso aposto não apresenta fato novo que leve ao não cumprimento das normativas deste Conselho; e

Considerando o relato e voto da conselheira relatora Gabriela de Souza Tenorio por:

“*Nenhum fato novo ou esclarecimento altera o teor da denúncia, abranda a gravidade dos fatos ou invalida a sanção aprovada pela CEP-CAU/DF. Assim sendo, voto pela manutenção da sanção atribuída a Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxx, por exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista, devendo ser-lhe aplicada multa, conforme o inciso VII do Art. 32 da Resolução 22 do CAU/BR, de 4 de maio de 2012*”.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar o relato e voto da conselheira relatora Gabriela de Souza Tenorio e indeferir o recurso apresentado, devendo ser-lhe aplicada MULTA, conforme o inciso VII do Art. 32 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, de 4 de maio de 2012, no valor de 2 vezes o valor vigente da anuidade;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **9 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 28 de outubro de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF